



Código da Despesa	Descrição da Despesa	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada	Despesa no Bimestre	Despesa no Exercício
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	569.000,00	10.658,91	79.919,91	240.589,51
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	421.000,00	0,00	61.794,10	186.466,18
3.1.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	421.000,00	0,00	61.794,10	186.466,18
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	0,00	51.277,39	154.826,55
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	70.000,00	0,00	10.516,71	31.639,63
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.000,00	10.658,91	18.125,81	54.123,33
3.3.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	148.000,00	10.658,91	18.125,81	54.123,33
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	14.000,00	912,62	912,62	2.737,86
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo	6.500,00	309,44	530,49	2.203,46
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	495,25	495,25	1.055,85
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria	72.000,00	0,00	11.199,20	33.031,64
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00	454,00	1.362,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	26.500,00	210,00	2.260,55	7.186,52
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação	14.500,00	8.731,60	2.182,90	6.273,60
3.3.9.0.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,00	90,80	272,40
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições	500,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	145.000,00	49.902,95	51.902,95	53.842,95
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	145.000,00	49.902,95	51.902,95	53.842,95
4.4.9.0.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00	49.902,95	51.902,95	53.842,95
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações	142.000,00	49.902,95	51.902,95	53.842,95
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		714.000,00	60.561,86	294.432,46	294.432,46